



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 119/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a lei municipal 905/2017, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre o SUAS (Sistema Único de Assistência Social) do Município Nova Floresta- PB e dá outras providências.), em seu capítulo IV Subseção III;

Considerando, a necessidade da atualização dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Floresta-PB;

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR** os membros que constituirão o Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Floresta-PB (CMAS) para o biênio 2021-2023;

DO PODER PÚBLICO

1. Representantes da Assistência Social:

TITULAR – Maria Isabel Alves Batista Oliveira; **CPF:** 958.269.711-34
SUPLENTE – Maria Edjania da Silva Azevedo; **CPF:** 028.184.824-61

2. Representantes da Educação:

TITULAR – Ilma Célia Guedes Santos; **CPF:** 918.703.724-68
SUPLENTE – Marivan Lopes dos Santos; **CPF:** 645.624.254-15

3. Representantes da Saúde:

TITULAR – Joice da Silva Cardoso; **CPF:** 017.790.564-60
SUPLENTE – Jean Carlos Santos Silva; **CPF:** 086.784.454-08



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

4. Representantes da Agricultura:

TITULAR – Diego da Silva Santos; **CPF:** 085.169.634-11

SUPLENTE – Renier Santana de Medeiros; **CPF:** 129.687.347-17

5. Representantes das Finanças:

TITULAR – Marciel Santiago Oliveira; **CPF:** 022.430.924-25

SUPLENTE – Roseni Maia Dias Silva; **CPF:** 622.062.065-87

SOCIEDADE CIVIL

6. Representantes dos Usuários ou de Organizações de Usuários da Assistência Social:

TITULAR – Sérgio da Silva Cruz; **CPF:** 071.584.794-55

SUPLENTE – Maria Aparecida da Silva; **CPF:** 016.541.144-99

7. Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social:

TITULAR – Maricleide Leal dos Santos Mendes; **CPF:** 047.164.554-08

SUPLENTE – Maria das Vitórias Silva Santos; **CPF:** 034.049.954-06

8. Representantes os Trabalhadores na Área de Assistência Social:

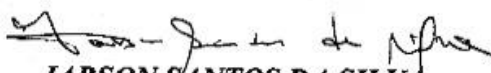
TITULAR – João Paulo Dantas Negreiros; **CPF:** 089.852.364-82

SUPLENTE – Joselito Alves da Silva; **CPF:** 690.695.224-20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 17 de Agosto do ano de 2021.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL